



Orientações Pró-Reitoria de Graduação

Critérios para Comissão Local de Ensino avaliar e homologar

Projetos de Ensino e Monitoria

- 1) O projeto de ensino e/ou monitoria deve ser apresentado de acordo com o modelo disponibilizado no site da PROGRAD e no SIPPEE e não deve ultrapassar 10 páginas.
- 2) A Comissão Local de Ensino emitirá parecer de acordo com os critérios definidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino e/ou Monitoria, em anexo. Todos os critérios devem ser atendidos para que o projeto seja recomendada a aprovação para ao Conselho do Campus .
- 3) Caso o projeto não seja recomendado, os motivos devem ser explicitados claramente no campo “Comentários” do formulário de avaliação para ciência do coordenador do projeto.

Bagé, 13 de Março de 2017.